



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 347/2018, de 10 de outubro de 2018

Designa servidores para constituírem Comissão Temporária para elaboração de proposta de PPC para solicitação de convênio como Programa de Mestrado Profissional em Letras.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 29/2018 - CSJDR-DPIP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão Temporária para elaboração de proposta de Projeto Político Pedagógico para solicitação de convênio como Programa de Mestrado Profissional em Letras, no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Janaína de Assis Rufino	2274166
Membro	Alex Mourão Terzi	1811450
Membro	Elisabeth Gonçalves de Souza	2086299
Membro	Helder Henrique da Silva	2084232
Membro	Jackson de Souza Vale	2055857

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - **ESTABELECE**R o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Ataualpa Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria R/nº 347/2018, 10/10/2018

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral